



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 007/2020.
- REPUBLICAÇÃO DE EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTE 2020.
- EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
- DECRETO DE CREDITO EXTRAORDINARIO Nº 27-2020 - POR ANULAÇÃO
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 239/2020
- ERRATA – RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 261/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – DISPENSA ELETRONICA 007/2020

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 007/2020**, publicado no Diário Oficial do Município no 29/09/2020, na edição nº 000813. ONDE SE-LIA: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 004/2020**. LEIA-SE: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 007/2020**. Antonio Jorge Machado Pereira – Presidente da CPL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – PP 005/2020

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica o Aviso de licitação – Pregão 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município no 15/01/2020, na edição nº 000659. ONDE SE-LIA: **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 27/01/2020. LEIA-SE: **DATA: PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 15/01/2020

Antonio Jorge Machado Pereira
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 005/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para avaliação de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020.

Em virtude de não obter quórum no dia 29/09/2020 adiamos esta audiência para o dia 30/09/2020.

Considerando os normativos vigentes e as recomendações das autoridades em saúde pública que orientam o distanciamento e o isolamento social como medidas a serem observadas para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 a **Audiência Pública será realizada de forma online, mediante utilização de aplicativo para videoconferência conforme segue:**

Data: 30/09/2020

Horário: 13:00

Aplicativo Utilizado: zoom, disponível em <https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>, no Google Play ou App Store.

Os interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço camaraptn@yahoo.com.br, solicitando o link de acesso. O qual será disponibilizado até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência pública.

Presidente Tancredo Neves em 30 de setembro de 2020.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – CNPJ 17.920.071/0001-05**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 294/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO E MASCARAS N95 PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, NESSE PERÍODO DE PRECAUÇÃO CONTRA O COVID-19 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. ITENS I E II. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.979/2020. JUSTIFICATIVA: ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020. SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM 15/09/2020. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. RATIFICAÇÃO EM 25/09/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. (ITEM I) COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ Nº. 13.388.691/0001-94, R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); (ITEM II) COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ Nº 13.388.691/0001-94, R\$ 12.390,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 27, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$ 83.873,93 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 04 de 17 de março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Presidente Tancredo Neves, bem como estabelece as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 02 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município Presidente Tancredo Neves em virtude do enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2113 de 08 de abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 83.873,93 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), que



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, decorrerão da anulação parcial ou total das dotações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo Único deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de setembro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

ANEXO ÚNICO

DECRETO 27/2020

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2024 Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)	
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado	68.983,93
33903000 - 0129000 Material de Consumo	14.890,00
Soma da Ação:	83.873,93
Soma da Unidade:	83.873,93
Total Geral:	83.873,93

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme discriminação abaixo:

9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903600 - 0129000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
33903900 - 0129000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
2033 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	
33903000 - 0129000 Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E DO CADUNICO	
44905200 - 0129000 Equipamentos e Material Permanente	13.873,93
Soma da Ação:	13.873,93
2113 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
44905200 - 0129000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	83.873,93
Total Geral:	83.873,93

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 29 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 239/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **294/2020**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO E MASCARAS N95 PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, NESSE PERÍODO DE PRECAUÇÃO CONTRA O COVID.-19 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.979/2020. JUSTIFICATIVA: ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – CNPJ 17.920.071/0001-05. CONTRATADA: COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ Nº. 13.388.691/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$ 14.890,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 25 DE SETEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 261/2019

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, DA EDIÇÃO Nº **000795**, RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 261/2019. **ONDE SE-LIA:** FABIO HENRIQUE DOS SANTOS 85883680569, **LEIA-SE:** FABIO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS 85883680569.